



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 003/2020.** - Objeto: Contratação de empresa, visando a gestão e assistência operacional dos serviços administrativos e de apoio necessários para suprir às demandas da secretaria municipal de infra estrutura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.858.907/0001-38
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Planalto - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 13/02/2020 às 09:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020. OBJETO: Contratação de empresa, visando a gestão e assistência operacional dos serviços administrativos e de apoio necessários para suprir às demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. Fone: (77) 3434-2137. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Planalto, disponível no site: <http://www.planalto.ba.gov.br>. Planalto – Bahia, 31 de Janeiro de 2020. Adalberto Rodrigues Meira – Pregoeiro.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

**MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.